



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2022

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN		
CNPJ: 30.124.754/0001-14		
SIGLA: CODIN	UG: 227100	GESTÃO: 00006
NATUREZA JURÍDICA: 201-1 – Empresa Pública	VINCULAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 110 – 34º andar – Centro, Rio de Janeiro		CEP: 20040-001
TELEFONE: (21) 2334-1400	EMAIL: cmesquita@codin.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.codin.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, Resolução CGE nº 070 de 23/12/2020 e Instrução Normativa AGE nº 049, de 20/12/2021, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN** para o exercício de 2022.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício de 2022. Este Plano está organizado em sete seções: introdução, ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das unidades auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Objetivo e missão institucional do órgão/entidade

A CODIN tem por objetivo desenvolver ações que possibilitem contribuir para a expansão da atividade empresarial no território fluminense, em parceria com as demais entidades governamentais e empresariais, universidades e centros tecnológicos.

Através de sua equipe técnica orienta o investidor na escolha do incentivo mais adequado à sua atividade, bem como em relação aos procedimentos necessários à sua obtenção, atuando, igualmente, como interlocutora junto à Agência de Fomento do Estado - AgeRio, a qual oferece linhas de financiamento competitivas para capital de giro e ativo fixo de longo prazo, bem como junto aos demais órgãos nos quais o projeto será analisado.

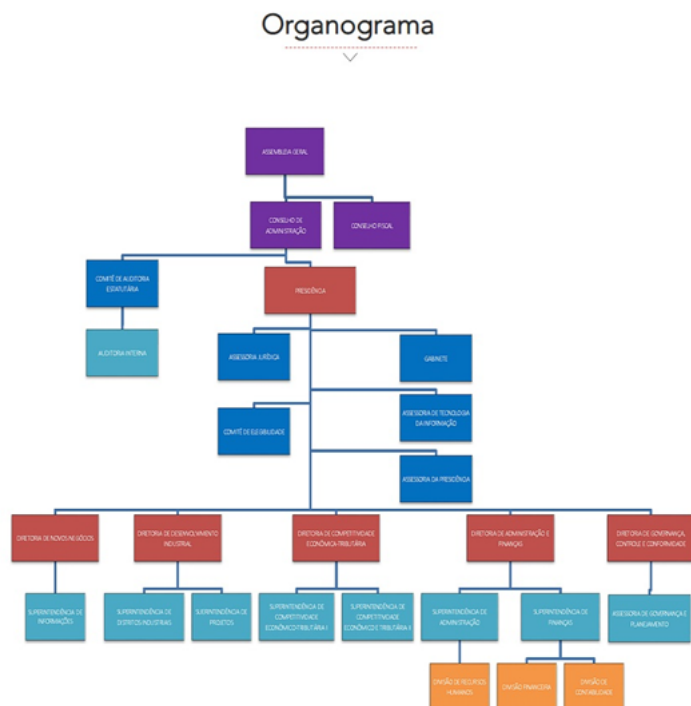
Através da sua área de inteligência empresarial, a CODIN fornece orientação às empresas que desejam se instalar ou expandir sua atividade no Estado do Rio de Janeiro, fornecendo informações gerenciais relativas aos diversos aspectos socioeconômicos e logísticos das regiões e municípios fluminenses, possibilitando à empresa selecionar a alternativa locacional mais adequada às suas necessidades operacionais, logísticas e mercadológicas.

2.2. Normas de Criação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente

- Lei nº 5969 de 28 de novembro de 1967
- Decreto nº 13.688 de 19 de novembro de 1968
- Decreto nº 13.895 de 28 de janeiro de 1969
- Decreto-Lei nº 285 de 20 de maio de 1970
- Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976
- Lei nº 549 de 30 de junho de 1982
- Lei Estadual nº 551 de 30 de junho de 1982
- Decreto nº 5.785 de 08 de julho de 1982
- Decreto nº 32.621 de 01 de janeiro de 2003
- Decreto nº 40.896 de 09 de agosto de 2007
- Lei Federal nº 11.638 de 28 de dezembro de 2008
- Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016
- Decreto nº 46.188 de 06 de dezembro de 2017

Regimento Interno:

- Regimento Interno nº 003/2018

Organograma Vigente:**2.3 Relatório de Auditores Independentes**

Relativo a contratação da empresa de Auditoria Independente Externa, o processo está em fase de elaboração da licitação sob o nº SEI-220010/000489/2021 para escolha da empresa de Auditoria Independente para análise das demonstrações financeiras dos exercícios de 2021 e 2022 da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, visto que o contrato com a empresa Aguiar Feres Auditores Independentes expirou-se.

2.4 Plano de Trabalho e Execução Orçamentária

Foi proposto o orçamento para o exercício de 2022 da CODIN na ordem de R\$.22.200.223, sendo aprovado na totalidade.

Cabe ressaltar, que devido ao período de instabilidade na saúde vivida no país, é notório que as receitas previstas para orçamento do exercício de 2022 da Companhia possam não vir a serem realizadas na sua totalidade. Com isso, se faz necessário a utilização do Superávit Financeiro da CODIN para poder dar mais viabilidade econômica e financeira aos projetos que a Companhia se comprometeu em realizar, sobretudo, o Estado que também está na iminência de pactuar o Plano de Recuperação Fiscal junto ao Ministério da Economia, assim, filtrando os custos, ou seja, diminuindo o orçamento para todas as empresas do Estado.

Quadro 1: Demonstrativo da Receita Aprovada

RECEITA APROVADA			
Natureza da Receita	Descrição	2021	2022
	Receitas Próprias (Fonte 230)	5.144.283	7.185.000
1300	Receita Patrimonial	2.517.283	4.948.020
1600	Receita de Serviço	2.500.000	2.199.996
1900	Outras Receitas Correntes	92.000	1.992
7300	Receita Int. Receita Patrimonial	25.000	24.996
7900	Receita Int. Outras Receitas Correntes	10.000	9.996
	Recursos Provenientes Tesouro (Fonte 100)	12.635.021	15.015.223
	TOTAL GERAL	17.779.304	22.200.223

--	--	--	--	--

Quadro 2 : Demonstrativo do Orçamento Proposto e Aprovado

ORÇAMENTO PROPOSTO E APROVADO						
		Programa de Trabalho	2021		2022	
Código	GG	Título	Proposto	Aprovado	Proposto	Aprovado
2660	L1	Pessoal e Encargos	9.976.154	9.976.155	10.289.339	10.289.339
2010	L2	Prest. Serv.Org Public	80.000	40.505	90.423	90.423
2016	L2	Manut. Ativ. Oper/Ad	5.636.440	5.896.678	3.693.491	3.693.491
8021	L6	Pagto.Serv. Util Publ	437.861	343.046	263.978	263.978
0016	L3	Desp. Obrig. C.Obrig	919.000	628.000	974.080	974.080
0467	L3	Desp. Obrig. C.Prim.	4.170.000	202.000	4.020.000	4.020.000
2861	L4	Desenv. DI. E Log.	3.221.600	419.040	1.263.721	1.263.721
2862	L4	Atração Investo.	357.833	243.880	50.191	50.191
2863	L4	Apoio ao Investidor	5.000	10.000	5.000	5.000
4474	L4	Aprimor. Mecanismo	10.000	5.000	40.000	40.000
4565	L4	Fortalec. Institucional	240.000	15.000	10.000	10.000
5793	L5	Modernização Tec. CODIN	0	0	1.500.000	1.500.000
TOTAL			25.053.888	17.779.304	22.200.223	22.200.223

Os demonstrativos da execução orçamentaria da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN em análise, serão apresentados no Relatório Anual da Auditoria Interna – RANAT 2021, que será apresentado em janeiro de 2022 e no Relatório Anual de Auditoria, RAA 2021 integrante da Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA, conforme cronograma divulgado pela CGE/RJ.

Quadro 3: Programa de Trabalho selecionados para acompanhamento

PROGRAMA TRABALHO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROGRAMA DE TRABALHO
Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativa Pt.2271.221220002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas · Adiantamentos · Diárias · Passagens Aéreas
Pagto. Serv.Utilidade Public. Pt. 2271.221220002.8021	Pagamentos de Despesas com Serviços de Utilidade Publica · Concessionarias
Modernização Tec. CODIN Pt. 2271.221260435.5793	Modernização Tecnológica da CODIN · Equipamentos de Processamentos de Dados

Informação sobre o planejamento das despesas para o exercício de 2022, realizado através do Planejamento Orçamentário Detalhado – POD, por ocasião da elaboração da PLOA CODIN 2022.

Quadro 4: Planejamento das Despesas 2022 – Fonte PLOA/POD

ESTIMATIVA DE GASTOS – PLOA 2022		
UG: 227100 - CODIN		
Programa de Trabalho – PT	Despesa	Valor (r\$)
Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativa Pt.2271.221220002.2016	Diárias	123.208,00
Pagto. Serv. Utilidade Publica Pt. 2271.221220002.8021	Adiantamentos	15.262,00
	Concessionarias	123.208,00
	Passagens Aéreas	143.485,00
Modernização Tec. CODIN Pt. 2271.221260435.5793	Equipamento de TIC - Computadores	1.500.000,00

2.5 Sistemas:

Relação dos sistemas utilizados nos trabalhos de auditoria:

- SIAFE-RIO – Sistema Integrado e Administração Financeira do Estado e Municípios
- SIGFIS – Sistema Integrado de Gestão Fiscal
- SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aquisições
- SIPLAG – Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão
- SIAUDI – Sistema de Auditoria
- UPO – Sistema de Protocolo Integrado do Poder Executivo Estadual
- SEI –RJ – Sistema Eletrônico de Informação

3. Composição da Equipe

Quadro 5: composição da equipe de Auditoria

NOME	ID	FUNÇÃO	TEMPO	FORMAÇÃO
Wanderley de Sousa Santana	270647-9	Chefe da Auditoria Interna	2 anos	Ciências Contábeis, Pós-Graduação em Administração Pública e MBA em Gestão de Negócios c/Ênfase em Incentivos Fiscais.

3.1– A equipe da Auditoria Interna vem sendo reduzida desde o ano de 2019, quando era composta por 3(três) empregados, sendo reduzida em meados do ano de 2020 para apenas 01 membro, comprometendo assim a qualidade dos serviços de Auditoria Interna na Companhia.

3.2 – Outro ponto a destacar foi a Pandemia da COVID-19, que nos privou dos trabalhos na organização, nos remetendo aos trabalhos remotos.

4. ATIVIDADE DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

4.1 Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental

São disponibilizados para os trabalhos de auditoria, sala, ar condicionado, computadores, armários, telefones e calculadoras, além de sala de reunião, a qual serve de uso para toda a Companhia.

Destaco que o ambiente de trabalho deixou de ser em sala própria, sendo realocada em 2021 de um ambiente restrito para o interior da empresa, acabando com toda a privacidade nas tarefas e sigilo que esta Auditoria Interna necessita na organização.

Devido restrição na contratação de pessoal no exercício, nossa equipe ficou restrita apenas ao Chefe de Auditoria Interna. Esta prevista a contratação de 01(um) estagiário Jovem Aprendiz no exercício de 2022 para Unidade de Controle Interna, visando reforçar quadro e atender as demandas, assim como melhorar a eficiência.

4.2 Previsão de capacitação dos servidores em cursos e eventos

Quadro 6 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

CURSO/EVENTO	CARGA HORARIA	PERÍODO PREVISTO	PARTICIPANTES
Curso em Compliance	15 horas	04/2022	Wanderley de Sousa Santana
Gestão de Riscos	60 horas	06/2022	Wanderley de Sousa Santana
Fraude em licitações	12 horas	08/2022	Wanderley de Sousa Santana
Achados de Auditoria	12 horas	10/2022	Wanderley de Sousa Santana
Elaboração Avaliação PPA- 2022	20 horas	11/2022	Wanderley de Sousa Santana

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

5.1 Tratamento das demandas originadas da CGE

Acompanhamento contínuo dos decretos, resoluções e instruções normativas disponibilizadas pelo Governo do Estado através do sítio e, com isso, início imediato ao planejamento interno para cumprimento das demandas nas datas previstas, visando atender todos os prazos e requerimentos estabelecidos e/ou pré-estabelecidos. Além disso, manter o canal de comunicação disponível para possíveis esclarecimentos tanto do controle interno quanto externo.

5.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI

Diante de demandas extraordinárias recebidas pelo controle interno, a UCI se manterá imediatamente disponível para cumprimento do exposto, adequando a nova demanda à agenda das tarefas constantes, como prioridade, a fim de que possa ser cumprida no menor espaço de tempo possível.

5.3 Avaliação da gestão das contratações administrativas

As minutas de contratos são previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica, e os Instrumentos Contratuais resultantes, formalizados de acordo com as normas legais e aquelas previstas nos: artigo 7º, inciso III, do § 2º; artigo 40 inciso II e artigo 64 da Lei 8.666/93, tendo que ser observada em todos os casos, a publicação no Diário Oficial do Estado (§ único do artigo 61 da Lei 8.666/93) e a evidencia de existência de previsão de créditos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações. Verificação dos registros dos contratos vigentes nos módulos específicos do SIAFE- RIO, bem como cadastrados no SIGFIS, conforme orientação vigente.

Os trabalhos de auditoria são desenvolvidos de forma a verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios e de execução dos contratos e convênios firmados pelo órgão/entidades e compras e serviços em geral, objetivando o fiel cumprimento do Decreto Estadual nº 46.642/2019 e da Lei nº. 13.303/2016 com base nos procedimentos e princípios contábeis usuais e de conformidade com a legislação vigente.

Quadro 7 – Atividades de Auditoria Interna para CODIN – Exercício 2022

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	Plano de Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT do exercício de 2022	Planejar as atividades anuais de controle interno do órgão	Decreto Estadual nº 46.873, de 13/12/2019, Resolução CGE nº 070 de 23/12/2020 e IN AGE Nº 049, de 20/12/2021	Início: 01/01/2022 Fim: 31/01/2022
2	Relatório Anual das Atividades – RANAT do exercício de 2021	Relatar s atividades anuais de controle interno do órgão	Decreto Estadual nº 46.873 de 13/12/2019 e Resolução CGE nº 070 de 23/12/2020	Início: 01/01/2022 Fim: 31/01/2022
3	Prestação de Contas Anual da Gestão de 2021	Prestar contas de gestão da CODIN	Deliberação TCE nº 278 de 24/08/2017	Início: 01/01/2022 Fim: 30/04/2022
4	Execução Orçamentaria do exercício de 2022	<ul style="list-style-type: none"> a. Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento de despesa e receita. b. Acompanhar Execução Orçamentaria nas suas conformidades de classificação contábil e orçamentaria, bem como seus saldos. c. Atestar conformidade os preceitos legais quanto as despesas de exercícios anteriores e restos a pagar. d. Verificar e analisar a existência de Superávit 	Decreto Estadual nº 47.487, de 11/02/21 e 47.836, de 22/11/21	Início: 01/01/2022 Fim: 31/12/2022

		<p>Financeiro no ano de 2020 e Excesso de Arrecadação no exercício de 2021.</p> <p>e. Acompanhar Decreto de Encerramento do Exercício de 2021 do órgão quanto ao cumprimento da data de emissão de empenho e a entrega do resto a pagar processados e não processados do exercício de 2021.</p>		
5	Bens Móveis do exercício de 2022	<p>a. Atestar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados a gestão de bens móveis e imóveis.</p> <p>b. Conferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial.</p> <p>c. Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos relacionados à gestão de bens móveis realizados.</p>	Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979 e Instrução AGE nº 041 de 26/12/2017	<p>Início: 01/01/2022</p> <p>Fim: 31/01/2022</p>
6	Bens Imóveis do exercício de 2022	<p>a. Atestar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados a gestão de bens móveis e imóveis.</p> <p>b. Conferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial.</p> <p>c. Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos relacionados à gestão de bens móveis realizados</p>	Art. 12 da Deliberação nº 278/2017 e art. 13 e Dec. 47.836/2021	<p>Início: 01/01/2022</p> <p>Fim: 31/01/2022</p>
7	Bens patrimoniais, almoxarifado, tesouraria e transferências financeiras no exercício de 2022	Atestar a correta instrução processual e o arquivo da documentação prevista nos artigos da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017	Deliberação TCE-RJ nº 278 de 24/08/2017 e IN AGE Nº 042 de 26/12/2017	<p>Início: 01/01/2022</p> <p>Fim: 11/01/2022</p>
8	Descentralização no exercício de 2022	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade, aprovação ou não das prestações de contas.	IN AGE nº 024, de 10/09/2013	<p>Início: 01/01/2022</p> <p>Fim: 31/12/2022</p>
9	PPA – Plano Plurianual exercícios 2020-2023	Analisar conclusivamente o desempenho da gestão, refletida no RAA – Relatório Anual da Auditoria, bem como acompanhar o registro das metas e os indicadores trimestrais dos programas finalísticos.	Lei Estadual nº 8.730 de 24/01/2020 e Decreto Estadual nº 47.092 de 21/05/2020	<p>Início: 01/01/2022</p> <p>Fim: 30/04/2022</p>
10	Controles Internos no exercício de 2022	<p>Atingir qualidade e suficiência dos controles internos administrativos do órgão, considerando os seguintes elementos:</p> <p>a. Ambiente de controle</p> <p>b. Avaliação de riscos;</p> <p>c. Atividade de controle;</p> <p>d. Informação;</p> <p>e. Comunicação e Monitoramento;</p> <p>f. Planejar, Atestar e conferir.</p>	Não se aplica.	<p>Início: 01/01/2022</p> <p>Fim: 31/12/2022</p>
11	Recomendações AGE ao órgão para o exercício de 2022	<p>Temas Relevantes:</p> <p>a. Programa de Investimento Pacto RJ</p>	Decreto Estadual nº 47.849, de 30/11/2021 e IN	<p>Início: 01/01/2022</p> <p>Fim: 31/12/2022</p>

		b. Avaliação da Governança c. Avaliação da Gestão de Riscos d. Avaliação do Controle Preventivo nas Aquisições	AGE nº 049, de 20/12/2021	
12	Recomendações TCE-RJ, CGE e AGE ao órgão no exercício de 2022	Monitorar a implementação das determinações e recomendações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo.	NIR- Nota de Recomendações de Riscos, Ofícios Circulares e Portarias etc.	Início: 01/01/2022 Fim: 31/12/2022
13	Participação em Reuniões do Conselho Fiscal do órgão no exercício de 2022	Monitorar as recomendações do Conselho Fiscal visando acompanhar sua correção pela diretoria do órgão.	Atas das reuniões	Início: 01/01/2022 Fim: 31/12/2022
14	Participação em Reuniões do Conselho Administração do órgão no exercício de 2022	Monitorar as recomendações do Conselho de Administração, visando acompanhar sua correção pela diretoria do órgão.	Atas das reuniões	Início: 01/01/2022 Fim: 31/12/2022
15	Controles dos Adiantamentos no exercício de 2022	Monitorar as concessões dos adiantamentos, Prestações de Contas e as baixas, obedecendo aos fundamentos legais vigentes.	Processos internos no SEI	Início: 01/01/2022 Fim: 31/12/2022
16	Auditoria Independente Externa	Acompanhar os auditores externos nas análises das Demonstrações Financeiras da CODIN no exercício de 2022	Processo SEI nº 220010/000489/2021	Início:01/01/2022 Fim: 30/04/2022

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

- **Restrições:** Obediência às normas estabelecidas pelo órgão, cumprimento de prazos, numerário de equipe, disponibilização de tempo e eventuais contratemplos.
- **Riscos:** Não cumprimento dos objetivos do órgão ou entidade previstos em estatutos e normas reguladoras, implementação de ações não compatíveis com as estabelecidas, detecção de irregularidades, baixo nível de amadurecimento de controle interno, gestão de riscos não inserida no processo, descumprimento de normas estaduais e metodologia do TCE-RJ, inercia e/ou omissão no tocante ao acompanhamento das determinações do TCE-RJ e recomendações da AGE.

7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

APROVO o Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT, para o exercício de 2022 com base na Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020 e Instrução Normativa nº 049, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT e Relatório Anual de Atividades – RANAT das Unidades de Controle Interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Assinlo que o Plano Anual de Auditoria Interna incorpora as necessidades da Alta Administração em termos das Linhas de Defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles internos.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022

Julio Cesar Jorge Andrade
Diretor-Presidente
ID: 5109946.2

Wanderley de Sousa Santana
Chefe de Auditoria Interna
Contador-CRC-RJ 071386/O-3
ID. 2706647.9 - Matr. 0171.9

Rio de Janeiro, 24 janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Souza Santana, Auditor Interno**, em 26/01/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Jorge Andrade, Diretor-Presidente**, em 27/01/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **27726005** e o código CRC **09FB609A**.

Referência: Processo nº SEI-220010/000416/2021

SEI nº 27726005

Avenida Rio Branco,, N°110 - 34º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-001
Telefone: 23341398 - <http://www.codin.rj.gov.br>